



Número: **0600544-74.2020.6.17.0027**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador: **027ª ZONA ELEITORAL DE ITAMBÉ PE**

Última distribuição : **30/12/2020**

Assuntos: **Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato**

Objeto do processo: **Cargo - Vereador - SEVERINO BERNARDINO DA SILVA - ELEICAO 2020**

SEVERINO BERNARDINO DA SILVA VEREADOR

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ELEICAO 2020 SEVERINO BERNARDINO DA SILVA VEREADOR (REQUERENTE)			
SEVERINO BERNARDINO DA SILVA (REQUERENTE)			
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
101720678	16/12/2021 14:46	Edital	Edital

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 215 - TRE-PE/PRES/DG/ZE027

(PRAZO DE 20 DIAS)

Por ordem do Exmo. Sr. Dr. TITO LIVIO ARAÚJO MONTEIRO, Juiz Eleitoral Substituto desta 27ª ZE - Itambé-PE, na forma da lei, FAÇO SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS n.º 0600544-74.2020.6.17.0027, que tem como interessado SEVERINO BERNARDINO DA SILVA, candidato a Vereador no município de ITAMBÉ-PE, nas Eleições 2020, brasileiro, divorciado, comerciante, filho de Severino Amaro da Silva e de Irene Bernardino da Silva, nascido em 09/10/1981, na cidade de Pedras de Fogo/PB. Diante das tentativas frustradas de citá-lo pessoalmente, já que o prestador de contas não foi encontrada no(s) endereço(s) constante(s) do cadastro eleitoral nem do declarado em seu pedido de registro de candidatura, pelo presente edital - que tem o prazo de 20 (vinte) dias, fica o interessado **CITADO** para apresentar a prestação de contas das Eleições 2020, no prazo de 3 (três) dias, devendo atender às disposições contidas na Res. TSE 23.607/2019, notadamente no tocante à elaboração no sistema SPCE, envio à Justiça Eleitoral e entrega da mídia, contendo toda a documentação prevista no art. 53 da supracitada resolução, além de anexar diretamente no PJe, nos autos em epígrafe, a procuração para habilitar advogado, sob pena de as contas serem julgada não prestadas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido interessado, mandou-se passar o presente edital, que será publicado no site do TRE-PE e no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Itambé/PE, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021). Eu, Auricélia Coutinho Beserra, Chefe de Cartório, o subscrevo.

